

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112/1990; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001424/2021-00, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade o servidor JOÃO JEREMIAS SOBRINHO, código 12253, aposentado mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 314, de 16/8/2019, publicado no DOU de 2/9/2019, para ocupar o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 dias para início do exercício do servidor, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI